



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DECRETO Nº351, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre Exoneração, a pedido, de servidor do Quadro de pessoal Civil desta Prefeitura Municipal;

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e ainda;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora Pública Municipal requerendo sua exoneração do Cargo Efetivo de Técnica em Enfermagem;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a pedido, do Quadro de Pessoal Civil desta Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, a servidora **SILVANA GARCIA RIBEIRO PALOMA**, matrícula nº16002, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, a partir do dia 05 de Setembro de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Prof. Ms José Ribamar de Oliveira
Prefeito Municipal
(Assinado Digitalmente)

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodoeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar de Oliveira, Prefeito**, em 05/09/2024 às 12:19, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **388080** e o código verificador **8565F5DD**.

Docto ID: 388080 v1